

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/601897/2003	EDINEZ SANTOS CHIARA	31702740	AUX ENFERMAGEM	12/06/2008 A 10/06/2013 11/06/2013 A 09/06/2018 10/06/2018 A 22/06/2023
SEI E-08/602881/2001	IVANI FERNANDES	30166640	AUX ENFERMAGEM	27/07/2009 A 25/07/2014 26/07/2014 A 08/08/2019 09/08/2019 A 06/08/2014
SEI E-08/600246/1991	PAULO JACINTO DOS REIS	31870350	AG SAUDE PUBLICA	24/05/2006 A 22/05/2011 23/05/2011 A 20/05/2016 21/05/2016 A 19/05/2021

CONCEDO 12 (doze) meses de licença prêmio a servidora, de acordo com os períodos base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI-080001/027142/2024	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA CASTANHEDA	31413439	MEDICO	07/01/1994 A 05/01/1999 06/01/1999 A 04/01/2004 05/01/2004 A 17/02/2009 01/02/2012 A 16/04/2017

PROCESSO Nº SEI E-08/606815/2010 - RAQUEL MARTINS DA SILVA PINHO, Auxiliar de Enfermagem, ID. Funcional nº 32347944 - TORNADO SEM EFEITO o Despacho de 02/06/2022, publicado em DOERJ de 09/06/2022, que concedeu 03 (três) meses de licença especial referente ao período-base de 04/10/2012 a 02/10/2017, por inclusão de falta não abonada no Mapa de Tempo de Serviço.

Id: 2597220

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

*PORTARIA SUVISA Nº 3890 DE 13 DE MARÇO DE 2024

INSTITUI ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/007144/2024,

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- a Portaria SUVISA nº 3322 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o roteiro de inspeção para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências, conforme link: <https://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=NjcwNDM%2C>.

Art. 2º - O Roteiro constante no link supracitado deve ser aplicado na ação de inspeção sanitária dos Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de março de 2024

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 19/03/2024.

Id: 2597222

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 4036 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/029239/2024, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa	Humana Centro De Reprodução Ltda.
Endereço:	Rua Alberto De Campos, Nº 175 - Ipanema - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	02.883.061/0001-70
Proc. nº:	E-08/102.660/2003
Atividade:	Banco De Células E Tecidos Germinativos.
Licença:	527/2024

Empresa	Casa De Saúde Santa Lúcia Ltda.
Endereço:	Av. Santa Maria, Nº 107 - Camarão - São Gonçalo - RJ.
CNPJ:	31.684.384/0001-32
Proc. nº:	E-08/110.992/1975

Atividade:	Hospital.
Licença:	528/2024

Empresa	Cell Preserve Laboratório De Biotecnologia Ltda.
Endereço:	Avenida Das Américas, Nº 3434 / Bloco 02 - Loja 104 - Barra Da Tijuca - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	06.193.228/0001-21
Proc. nº:	E-08/102.648/2004
Atividade:	Bancos De Células, Tecidos E Órgãos
Licença:	529/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2024
HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2597223

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 4037 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/029239/2024, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 25º da Portaria SVS/MS nº 344 de 12/05/98 publicada no DOU de 01/02/1999;

- o Requerimento nº 051.368/2024 de 19/09/2024, do estabelecimento FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGÃOS, CNPJ: 32.190.092/0003-78, Avenida Delfim Moreira, Nº 2211 - Vale Do Paraíso - Teresópolis - RJ, solicitando a autorização de aquisição de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 200 mcg;

- o Parecer Técnico da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Serviço de Saúde, da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Secretaria de Estado de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a aquisição de 2000 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 1200 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol 200 mcg, para utilização pelo estabelecimento FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGÃOS, CNPJ: 32.190.092/0003-78, Avenida Delfim Moreira, Nº 2211 - Vale Do Paraíso - Teresópolis - RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2024

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2597224

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 26/09/2024

PROCESSO Nº SEI-080002/007482/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 028/2024, cujo objeto é a contratação de serviços médicos, em favor da empresa HUMANA SAUDE LTDA (12.478.252/0001-00), licitante vencedor do item 1, no valor total de R\$ 4.119.999,00 (quatro milhões, cento e noventa mil novecentos e noventa e nove reais). Despacho da Homologação (doc. SEI 84102663).

Id: 2597007

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 27/09/2024

PROCESSO Nº SEI-080002/007269/2024 -CIENTE do exposto em (84113880), bem como manifesta-se aprovação da informação (84113851) relativa ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024. Despacho (doc. SEI 84169579).

PROCESSO Nº SEI-080002/006326/2024 -CIENTE do exposto em (84124887), bem como manifesta-se aprovação da informação (84125185) relativa ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024. Despacho (doc. SEI 84173829).

PROCESSO Nº SEI-080002/006498/2024 -CIENTE do exposto em (84125107), bem como manifesta-se aprovação da errata (84125370) relativa ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024. Despacho (doc. SEI 84174896).

PROCESSO Nº SEI-080002/005119/2024 -CIENTE do exposto em (84123042), bem como manifesta-se aprovação da errata (84124276) relativa ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024. Despacho (doc. SEI 84175329 e 84177667).

PROCESSO Nº SEI-080002/002109/2024 -CIENTE do exposto em (84114488), bem como manifesta-se aprovação da informação (84113539) relativa ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024. Despacho (doc. SEI 84174656).

PROCESSO Nº SEI-080002/005885/2024 -CIENTE do exposto em (84124680), bem como manifesta-se aprovação da errata (84123485) relativa ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024. " Despacho (doc. SEI 84180408).

PROCESSO Nº SEI-080002/002114/2024 -CIENTE do exposto em 84113890, bem como manifesta-se aprovação da errata (84113854) relativa ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024. Despacho (doc. SEI 84180203).

PROCESSO Nº SEI-080002/002280/2024 -CIENTE do exposto em 84114345, bem como manifesta-se aprovação da informação (84113348) relativa ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. Despacho (doc. SEI 84171364).

PROCESSO Nº SEI-080002/004925/2024 -CIENTE do exposto em 84115665, bem como manifesta-se aprovação da informação (84114792) relativa ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024. Despacho (doc. SEI 84171557).

PROCESSO Nº SEI-080002/004866/2024 -CIENTE do exposto em (84115441), bem como manifesta-se aprovação da informação (84115798) relativa ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024. Despacho (doc. SEI 84173366).

PROCESSO Nº SEI-080002/004533/2024 -CIENTE do exposto em (84121236), bem como manifesta-se aprovação da informação (84120028) relativa ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024. Despacho (doc. SEI 84172383).

Id: 2597386

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 23/09/2024

*PROCESSO Nº SEI-080002/012807/2024 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 229/2024, no valor R\$ 1.978.176,60 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil cento e setenta e seis reais e sessenta centavos), em favor da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL-IDESI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio operacional e administrativo a serem prestados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA MARECHAL HERMES (lote 8), na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 74607696, com fundamento art. 75, inciso VIII da 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.
*Omitido no D.O. de 27/09/2024.

Id: 2597195

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
DE 26/09/2024

PROCESSO Nº SEI-030001/077533/2024 - AUTORIZO, em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013, a Dispensa de Ponto no período de 23/09/2024 a 26/09/2024, em face do servidor EDUARDO BATISTA GOMES CHAVES, Professor Docente I, 18h, ID. Funcional nº 42783950, Vínculo 01, matrícula 0930065-8 e vínculo 02, matrícula 0951404-3, que irá participar do "I Encontro Nacional da Talis 2024", organizado pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, que será realizado nos dias 24 e 25 de setembro de 2024, na cidade de Recife - PE.

PROCESSO Nº SEI-030001/072231/2024 - AUTORIZO, em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013, a Licença para Estudos com Vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação, em face de CARLOS DANNYEL FERNANDES CARDOSO, Professor Docente I, 18h, Disciplina de Ingresso: Ciências Físicas e Biológicas, ID. Funcional nº 50741110, Vínculo nº 01, matrícula nº 3081187-1 para participar do curso de Mestrado em Educação em Ciências e Saúde do Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Id: 2597015

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 26/09/2024

PROCESSO Nº SEI-030001/055465/2024 - INDEFIRO o afastamento para pleito eleitoral de EURICO PINHEIRO BERNARDES JUNIOR, ID. Funcional nº 32448538, Prof. Doc. I, matrículas nº 194436-2 e 244052-7, tendo em vista a desistência do servidor ao pedido de candidatura, em conformidade com o art. 74 e art. 79, inciso XX do Decreto nº 2479/79 e Resolução SEPLAG nº 1436/16.

Id: 2597025

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 26/09/2024

PROCESSO Nº SEI-030001/083922/2024 - RECONHEÇO a dívida de Exercício anterior no valor total de R\$ 38.778,60 (trinta e oito mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), referente ao pa-

programa
mais leitura
Ler é o maior barato!

Programa de cunho sociocultural da IOERJ, que promove a democratização do acesso à leitura.

Dentro de um livro a gente encontra mais que histórias, encontra cidadania.

Livros novos por R\$ 2,00

programamaisleitura
maisleitura@ioerj.rj.gov.br

Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO